

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA **VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**.

No dia **vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte**, às quatorze horas e trinta minutos, em atividade remota síncrona através da Plataforma Teams, da Microsoft (adotada como oficial para as atividades do IFITEG), reuniram-se o professor José Reinaldo Felipe Martins Filho, coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia, bem como os integrantes de seu Núcleo Docente Estruturante, os professores Denis Borges Diniz, Eliana Borges Fleury Curado, Marcelo Gabriel de Freitas Veloso e Marcos Vinícius Ramos de Carvalho, e também a professora Alice Toledo Lima da Silveira, como membro externo, para reunião ordinária, relativa ao segundo semestre letivo de dois mil e vinte. Estando todos conectados, o coordenador do curso apresentou a pauta da reunião: 1) a aprovação da proposta de ampliação da matriz curricular do Bacharelado em Filosofia; 2) a revisão e aprovação das bibliografias básica e complementar do curso do Bacharelado em Filosofia. A fim de contextualizar a presente discussão, o professor José Reinaldo apresentou uma breve síntese retrospectiva do itinerário desenvolvido pelo NDE em dois mil e vinte. Após a reunião de treze de março de dois mil e vinte, deliberou-se pela ampliação da matriz curricular do curso, de modo a ocupar as lacunas atualmente presentes no quadro semestral de horários, bem como ampliar o alcance da formação oferecida aos estudantes e egressos do curso. Passada a reunião, no entanto, deflagrou-se no Brasil a pandemia da COVID-19, obrigando o sistema de ensino a adotar medidas extraordinárias. O IFITEG, como outras IES da região, preferiu continuar suas atividades, passando, contudo, para o Regime Letivo Extraordinário Remoto, inicialmente por meio de diferentes plataformas de ensino e, mais adiante, através da unificação de suas atividades junto à Plataforma Teams, da Microsoft. Nesse interim, o contato entre os membros do NDE se mostrou efetivo. O estudo da atual matriz curricular foi realizado remotamente, com propostas enviadas pelos membros do NDE para o coordenador do curso. Em seguida, as propostas foram sintetizadas em duas possibilidades, as quais foram remetidas à direção geral e financeira do IFITEG, para estudo de sua viabilidade. Em vista da capacidade econômica do IFITEG, optou-se pelo modelo que melhor atenderia a demanda da IES, sem, contudo, causar sobrecarga nos gastos. Aprovado pela direção geral, a proposta da matriz curricular definitiva seguiu para aprovação por parte dos membros do NDE nesta reunião ordinária. Os professores reforçaram a importância das novas disciplinas e da redistribuição de alguns conteúdos, o que exige não apenas a ampliação, mas a readequação de algumas ementas e objetivos das disciplinas já constantes na matriz. Após deliberação geral dos membros **o NDE do curso de Bacharelado em Filosofia do IFITEG considerou APROVADA a nova matriz curricular do curso, com respectivas alterações no Projeto Pedagógico do Curso, como também no rol bibliográfico por disciplinas, conforme o elenco em anexo a esta ata**. As novas disciplinas constantes na matriz curricular são: Latim II (a disciplina foi ampliada em Latim I e II), Língua Italiana I, Língua Italiana II, Antropologia Cultural, Filosofia da Arte e Lógica II (a disciplina foi desmembrada e ampliada em Lógica I e II). Algumas disciplinas foram fracionadas em duas e/ou renomeadas, como segue: a) A disciplina de “Latim” tornou-se “Latim I”; b) a disciplina “Lógica e

Linguagem” tornou-se “Lógica I”; c) a disciplina “Patrística e Escolástica” tornou-se “Filosofia Escolástica”; d) a disciplina “Seminário de Filosofia Medieval” tornou-se “Seminário de Filosofia Patrística”; e) a disciplina “Ética e Política” foi subdividida em “Ética” e “Filosofia Política”; f) a disciplina “Fenomenologia, Existencialismo e Hermenêutica” foi subdividida em “Fenomenologia e Existencialismo” e “Hermenêutica”. O elenco das bibliografias básica e complementar segue como anexo a este instrumento, com a justificativa de pertinência de cada uma das obras registradas. **Todas as modificações seguirão para aprovação por parte do Colegiado do Curso de Bacharelado em Filosofia e, em seguida, para chancela do Conselho Superior do IFITEG, em sua reunião ordinária, passando a valer para todos os estudantes com matrícula ativa no curso a partir do primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e um.** Nada mais havendo a tratar, eu, José Reinaldo Felipe Martins Filho, coordenador do curso, agradeço a presença de todos e dei por encerrada a reunião às dezessete horas, lavrando a presente ata, para fins documentais, a qual subscrevo, seguido pelos demais presentes. Goiânia, **vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte.**

José Reinaldo Felipe Martins Filho: _____

Denis Borges Diniz: _____

Eliana Borges Fleury Curado: _____

Marcelo Gabriel de Freitas Veloso: _____

Marcos Vinícius Ramos de Carvalho: _____

Allice Toledo Lima da Silveira: _____